



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1015/2024

AUTORIZA O (A) SR (A) RICARDO SARTORI
CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS DO
MUNICÍPIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 4305, de 20 de julho de 2022, **AUTORIZA** o (a) servidor (a) **SR (A) RICARDO SARTORI**, no cargo de **OFICIAL DE GABINETE da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte**, matrícula nº 22527-4/1 a, **excepcionalmente**, e **desde que para cumprir as atribuições de seu cargo**, conduzir veículos oficiais, mediante CNH válida e compatível com o tipo de veículo a ser conduzido e assinatura de termo de responsabilidade.

A partir desta autorização, o (a) servidor (a) deverá cumprir rigorosamente o disposto na Lei nº 4305/2022.

A autorização de que trata esta Portaria não configura acúmulo de atribuições e não assegura ao (a) servidor (a) autorizado (a) o direito a qualquer acréscimo.

Esta Portaria entra em vigor em 08/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 08 de abril de 2024.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no Diário Oficial Eletrônico do Município